

## **Histórico**

A crônica, já entremeada com a lenda, conta que no princípio do século dezoito a região onde hoje se ergue a cidade de Brejo Santo, sede do município do mesmo nome, foi domínio de poderosa mulher, destemida e audaciosa, senhora de muitos haveres e cujo labor agrícola lhe proporcionou grande fortuna e prestígio em toda a cercania.

A tradição não guardou, com precisão, o nome completo da famosa fazendeira que passou à história apenas com o sobrenome Barbosa. Sentando moradia numa aprazível gleba, aí levantou casa grande, alpendrada, espaçosa, com cerca de pau-a-pique, em torno da qual se levantavam pequenas residências de moradores.

**Gentílico: brejo-santense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Brejo dos Santos, pela lei provincial nº 1708, de 25-07-1876 e ato provincial de 30-12-1862.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Brejo dos Santos, pelo decreto estadual nº 49, de 26-08-1890, desmembrado de Porteiras. Sede na vila de Brejo dos Santos. Constituído do distrito sede. Instalado em 05-11-1890.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei estadual nº 193, de 20-05-1931, Brejo dos Santos adquiriu o extinto município de Conceição do Cariri (ex-Iras), como simples distrito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Brejo dos Santos e Conceição do Cariri.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o município de Brejo dos Santos passou a denominar-se Brejo do Santo e o distrito de Conceição do Cariri para Porteiras.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município de Brejo do Santo é constituído de 2 distritos: Brejo do Santo e Porteiras (ex-Conceição do Cariri).

Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, desmembra do município de Brejo do Santo o distrito de Porteiras. Elevado à categoria de município. Sob a mesma lei acima citado foram criados os distritos de Poço e São Felipe e anexado ao município de Brejo Santo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Brejo do Santo, Poço e São Felipe.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

## **Alteração toponímica municipal**

Brejo dos Santos para Brejo Santo, alterado pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938.